

**DECISÃO CROMG Nº 012/2023**

***Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação-refeição dos empregados e estagiários do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.***

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, notadamente o art. 13, I e XI;

**CONSIDERANDO** a defasagem do valor do auxílio alimentação, bem como a necessidade de recomposição das perdas inflacionárias;

**CONSIDERANDO** a aprovação da reunião da diretoria do dia 15/05/2023, ata 076/2023;

**DECIDE:**


**Art. 1º** - Fica concedido o reajuste no valor do auxílio alimentação-refeição pago a todos os empregados e estagiários do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, equivalente aos valores abaixo:

- 40 horas semanais - R\$ 1.000,00
- 30 horas semanais - R\$ 750,00
- 20 horas semanais - R\$ 500,00

**Art. 2º** – Fica autorizado o crédito do aumento a partir do dia 25 de maio de 2023.

**Art. 3º** – Essa decisão entra em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023.

  
**Marina Mendes Moreira**  
Secretária do CROMG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG